



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DELIBERAÇÃO Nº 027/02**

**Cria pré-requisitos para disciplina de Engenharia na Sociedade II (FEN 02-01390/2) do Curso de Engenharia.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo n.º 1984/DAA/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - A disciplina Engenharia na Sociedade II (FEN 02-01390/2) com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas, pertencente ao Departamento de Construção Civil e Transporte, do Curso de Engenharia passa a ter como pré-requisito a exigência de cumprimento equivalente a 170 (cento e setenta) créditos.

**Art. 2º** - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação:

Anexo I – Fluxogramas  
Anexo II – Ementa

**Art. 3º** - Os efeitos da presente Deliberação passam a vigorar a partir do segundo semestre letivo do ano 2002, para todos os alunos que ainda não tenham cursado a referida disciplina, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de julho de 2002.

**NILCÉA FREIRE**  
**REITORA**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 027 /2002)

UERJ		EMENTA DE DISCIPLINA		1) ANO	2) SEM
3) UNIDADE: FACULDADE DE ENGENHARIA		4) DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES - DCCT			
5) CÓDIGO FEN 02-01390-2	6) NOME DA DISCIPLINA ENGENHARIA NA SOCIEDADE II	( X ) Obrigatória ( ) Eletiva ( ) Optativa	7) CH 30	8) CRÉD 02	
9) CURSO(S) ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA CARTOGRÁFICA		10) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
		TIPO DE AULA	CARGA HORÁRIA	Nº. CREDITOS	
		TEÓRICA	30	02	
		PRÁTICA			
		LABORATÓRIO			
		ESTÁGIO			
		TOTAL	30	02	
11a) PRÉ-REQUISITO (A): 170 Créditos			12a) CÓDIGO		
11b) PRÉ-REQUISITO (B):			12b) CÓDIGO		
11c) CO-REQUISITO -			12c) CÓDIGO		
13) OBJETIVOS  Compreender as exigências profissionais impostas pelas transformações do mundo moderno. Adquirir a consciência da dimensão cidadão-engenheiro e da responsabilidade profissional sob os ângulos ético e legal.					
14) EMENTA:  - O mundo atual face ao desenvolvimento da C & T; - Sociedade e mecanismo de participação; - Noções de Direito; - Moral e Ética.					
15) PROFESSOR PROPONENTE Josué Setta		16) CHEFE DO DEPTO.		17) DIRETOR Mauricio José Ferrari Rey	
DATA	ASSINATURA/MATRÍCULA	DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 027 /2002)